Prefeitura Municipal de Araguari

CORREIO



Ficial

Ano VII Nº 550

Quarta-feira, 05 de outubro de 2016

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA



PREFEITURA MUNICIPAL DEARAGUARI



EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 017/2016

Partes: Município de Araguari, e a ASSOCIA-ÇÃO PROMOCIONAL DE GONGADOS, MOÇAMBIQUES E CATUPÉS DE ARAGUARI. **Lei:** 5.804, de 21 de setembro de 2016. **Objeto**: concede subvenção no valor de R\$37.500,00 em uma única parcela, para realização da festa anual de Congados, Moçambiques e Catupés de Araguari. **Vigência:** O presente Convênio vigorará até o dia 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado mediante termos aditivos.

A Prefeitura Municipal de Araguari-MG, torna público que, com base na Lei Federal 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, Lei Federal do Pregão nº 10.520 de 17-07-2002, Lei Estadual nº 14.167, de 10 de janeiro de 2002, Lei Municipal n.º 3.794, de 18 de novembro de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e os decretos nº 054/2002 e 105/2014, fará realizar a Licitação na modalidade PREGÃO SOB O SIS-TEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, EXCLUSIVA-MENTE PARA MICRO EMPRESAS E EM-PRESAS DE PEQUENO PORTE, visando a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECES-SIDADES DO DEPARTAMENTO DE ATEN-ÇÃO BÁSICA (UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA E CEAAMI) DA SECRETA-RIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍ-PIO DE ARAGUARI/MG, mediante contrato, de acordo com o Edital de Pregão nº 116/2016, devendo a proposta e documentação ser entregues no Departamento Administrativo de Compras e Licitações à Rua Doutor Afrânio, n.º 163, Bairro Centro, no dia 18 de outubro de 2016, até às 13:00 horas, sendo que os mesmos serão abertos no mesmo dia e horário. Ficam convocados à competição Licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em qualquer dia útil e durante o expediente normal, mediante o recolhimento da quantia de R\$5,00 (cinco reais), que deverá ser depositada na Conta nº 73.125-0, Agência 090-6 do Banco do Brasil S/A, ou gratuitamente através do site da Prefeitura Municipal de Araguari/MG: www.araguari.mg.gov.br. Mais informações, pelo telefone (0**34) 3690-3280.



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO **DE CONTRATO FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE** EDUCAÇÃO E CULTURA - FAEC

A FAEC - Fundação Araguarina de Educação e Cultura, torna público que, com base na Lei Federal 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, Lei Federal do Pregão nº 10.520 de 17-07-2002, Decreto 7.892/2013, Lei Municipal n.º 3.794, de 18 de novembro de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e os decretos nº 054/2002 e 105/2014, fará realizar a Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PRECO, visando CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REFORMA DO PISO (PARCIAL), REPARO DE INFILTRAÇÃO NO TETO E PITURA DAS COLUNAS E TETO DA BIBLI-OTECA MUNICIPAL PROFESSOR DR. PAULO DE OLIVEIRA, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO mediante contrato, de acordo com o Edital de Pregão nº 010/2016, devendo a proposta e documentação ser entregues no Departamento de Licitações e Contratos à Rua Brasil Accioly n.º 86, no dia 20 de outubro de 2016, até às 14h00min, sendo que os mesmos serão abertos no mesmo dia e horário. Ficam convocados à competição Licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em qualquer dia útil e durante o expediente normal, mediante o recolhimento da quantia de R\$5,00 (cinco reais), que deverá ser depositada na Conta nº 73.339-3, Agência 0090 do Banco do Brasil ou gratuitamente através do site da Fundação Araguarina de Educação e Cultural -FAEC: www.faec.araguari.mg.gov.br. Mais informações, pelo telefone (0**34) 3690-3176.

Araguari – MG. 04 de outubro de 2016.

Carmen Valente Oliveira Cunha Alvim Presidente da FAEC



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO **DE CONTRATO FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE** EDUCAÇÃO E CULTURA - FAEC

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2016 **MODALIDADE: PREGÃO** PRESENCIAL Nº 008/2016

Fica Declarado como "LICITAÇÃO DESER-TA" o processo licitatório acima mencionado em função de não comparecer nenhum licitante ao presente certame.

Desta forma, determino a realização de novo procedimento licitatório caso a Presidente requisitante queiram, mediante a nova solicitação, destinado ao PREGAO PRESENCIAL DE PESSOA JURÍ-DICA PARA REFORMA DO PISO (PARCI-AL), REPARO DE INFILTRAÇÃO NO TETO E PITURA DAS COLUNAS E TETO DA BI-BLIOTECA MUNICIPAL PROFESSOR DR. PAULO DE OLIVEIRA, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO.

Publique a presente DECLARAÇÃO, para dar ciência aos interessados, mediante publicação em órgão oficial, observada as previsões legais pertinentes.

Notifique-se a FAEC solicitante.



Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei n.º 3.208, de 11 de junho de 1997.

> Raul José de Belém Prefeito Municipal

Thiago Araujo Neto e Castro Secretário Municipal de Gabinete

Redação: Assessoria de Comunicação da Prefeitura Municipal de Araguari Fones: (34) 3690-3242 e 3690-3054 Tiragem: 1.000 exemplares

Diagramação e impressão:

Editora e Artes Gráficas Correio de Araguari Ltda. CNPJ 10.496.331/0001-18 - Insc. Est. Isenta -Rua Professor Jarbas Ferreira da Silva, 352 Jd Interlagos II

Fone (34) 9 9951-3012 - CEP 38445-291 Araguari, MG -Vencedora do Processo de Pregão nº 138/2011 - Contrato de Prestação de Serviços: 404/2011.

Cumpra-se.

Araguari/MG, 04 de outubro de 2016.

CARMEN VALENTE O. CUNHA ALVIM PRESIDENTE DA FAEC



DELIBERAÇÃO CMS/ ARAGUARI-MG Nº 008, 28 de julho de 2016

I- Apreciação e aprovação do Plano de Ação Municipal para Promoção da Saúde – RESOLUÇÃO SES/MG nº 5250 de 19 de abril de 2016;

II-O Conselho Municipal de Saúde de Araguari, instituído pela Lei Municipal n.2716 de 20 de novembro de 1.991, regido pela Resolução 333 que foi substituída pela Resolução 453 de 10 de maio de 2012, no uso de suas atribuições competências conferidas pela Lei n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1.990 e pelo Decreto n.º 5.839 de 11 de julho de 2.006, neste ato com base no regimento interno CAP. IX – DISPOSIÇOES GERAIS – art. 28, o conselho municipal de saúde em reunião de plenária ordinária fez apreciação e aprovação do Plano de Ação Municipal para Promoção da Saúde – RESOLUÇAO SES/MG nº 5250 de 19 de abril de 2016

III- Conforme disposto no Capítulo VI art. 12, de seu Regimento.

DELIBERA:

I- Art. 1º Aprovado por unanimidade o Plano de Ação Municipal para Promoção da Saúde – RE-SOLUÇÃO SES/MG nº 5250 de 19 de abril de 2016

II- Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação;

Fica neste mesmo ato a referida deliberação homologada pela secretária de saúde.

Araguari 28 de julho de 2016

EDUARDO TADEU DE PAULA

Presidente da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde Araguari/MG.

LUCÉLIA APARECIDA VIERIA RODRIGUES

Secretária Municipal de Saúde/ Gestora do SUS Araguari/MG

Conselho Municipal de Saúde Rua Dr. Afrânio nº 161– centro Araguari/MG – Tel.:(34) 3690-3193 e-mail: cmsari2013@yahoo.com.br



DELIBERAÇÃO CMS/ ARAGUARI-MG Nº 009, 04 de outubro de 2016

I- Apreciação e aprovação do Aditivo do Plano de Ação Municipal para Promoção da Saúde – RESOLUÇÃO SES/MG nº 5250 de 19 de abril de 2016;

II- O Conselho Municipal de Saúde de Araguari, instituído pela Lei Municipal n.2716 de 20 de novembro de 1.991, regido pela Resolução 333 que foi substituída pela Resolução 453 de 10 de maio de 2012, no uso de suas atribuições competências conferidas pela Lei n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1.990 e pelo Decreto n.º 5.839 de 11 de julho de 2.006, neste ato com base no regimento interno CAP. IX – DISPOSIÇOES GERAIS – art. 28, o conselho municipal de saúde em reunião de plenária ordinária fez apreciação e aprovação do Aditivo Plano de Ação Municipal para Promoção da Saúde – RESOLUÇAO SES/MG nº 5250 de 19 de abril de 2016

III- Conforme disposto no Capítulo VI art. 12, de seu Regimento.

DELIBERA:

I- Art. 1º O presidente do Conselho Municipal de Saúde em conformidade com sua competência e atribuição aprova em *ad referendum* o **Aditivo**

do Plano de Ação Municipal para Promoção da Saúde – RESOLUÇÃO SES/MG nº 5250 de 19 de abril de 2016

II- Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação;

Fica neste mesmo ato a referida deliberação homologada pela secretária de saúde.

Araguari 04 de outubro de 2016

EDUARDO TADEU DE PAULA

Presidente da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde Araguari/MG.

LUCÉLIA APARECIDA VIERIA RODRIGUES

Secretária Municipal de Saúde/ Gestora do SUS Araguari/MG

Conselho Municipal de Saúde Rua Dr. Afrânio nº 161– centro Araguari/MG – Tel.:(34) 3690-3193 e-mail: cmsari2013@yahoo.c



SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO

PREGÃO 004/2015 - PROCESSO 8714/2015

ADITIVO: 010/2016 (PRORROGAÇÃO DE PRZAO)				
VALIDADE DO ADITIVO ENTRE: 03/07/2016 E 03/07/2017				
1° (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO: 020/2015				
LOTE(S)	02 - PCMSO			
CONTRATADA KL ENGENHA		IARIA & SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA		
ENDEREÇO RUA PERNA		MBUCO, 124 - CENTRO ITACARAMBI - CEP 39470-000 - ITACARAMBI - MG		
CNPJ 19.404.093/0		01-48		
OBJETO LICITADO	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA OU FÍSICA (LOTES 01 E 02) ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS (PPRA), RELATÓRIO ANUAL DE PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO SAÚDE OCUPACIONAL (PCMSO), PESSOA JURÍDICA (LOTES 03 E 04) PARA EXAMES MÉDICOS COMPLEMENTARES E PERIÓDICOS, EXAMES LABORATORIAIS PARA OS FUNCIONÁRIOS DA SAE, objetivando atender às Normas Regulamentadoras N°s 07 e 09 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO.			
3 3			03.02.20.00.17.122.0002.01.2.064.3.3.90.39.00.00	
VALOR TOTAL LOTE 02		590,00	(quinhentos e noventa reais)	
VALOR GLOBAL ESTIMADO		590,00	(quinhentos e noventa reais)	

Araguari – MG, 03 de julho de 2016.

JOSÉ FLÁVIO DE LIMA NETO

Superintendente – SAE



Acompanhe também pela internet! www.araguari.mg.gov.br